



Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia
Procuradoria-Geral de Contas

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - JOSÉ GOMES DE MELO**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 1º TRIMESTRE

A Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas informa a Vossa Excelência as atividades desenvolvidas no 1º trimestre de 2011.

1 – Introdução

O Ministério Público de Contas é instituição essencial ao exercício de sua função jurisdicional, atuando como órgão da lei fiscal e de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a que se submete a Administração Pública.

Aplicam-se ao Ministério Público de Contas os princípios institucionais da unidade, indivisibilidade e da independência funcional.

A instituição funciona no mesmo prédio do Tribunal de Contas, mas tem independência funcional e regras próprias estabelecidas em Lei e Regimento Interno. O Ministério Público de Contas tem assento nas sessões do Tribunal de Contas e manifesta-se, por escrito ou verbalmente, em todos os assuntos sujeitos à decisão do TCE, sendo obrigatória a sua audiência nos processos de Tomadas de





Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia
Procuradoria-Geral de Contas

Contas ou Prestação de Contas e nos relacionados aos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, podendo promover diligências de qualquer natureza. Cabe também ao órgão impulsionar e acompanhar junto aos órgãos competentes para a execução judicial a cobrança dos débitos ou das multas não recolhidas voluntariamente.

No mês de Fevereiro de 2011 tomou posse no cargo de Procurador de Contas, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, o Senhor Adilson Moreira de Medeiros, com o ingresso a Instituição passou a ter 4 Procuradores de Contas.

2 - Movimentação Processual

Neste período aportaram no Ministério Público de Contas 2.348 (dois mil trezentos e quarenta e oito) processos principais e apensos, para análise quanto à emissão de parecer e acompanhamento de cobrança, assim distribuídos:

PROCESSOS RECEBIDOS NO 1º TRIMESTRE/2011			
“PRINCIPAIS E APENSOS”			
	Processos Principais	Apensos	Total
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS/ CARTÓRIO	618	1730	2.348
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS			
GABINETE DA PROCURADORA YVONETE FONTENELLE DE MELLO	168	154	322
GABINETE DO PROCURADOR SÉRGIO U. MARCHIORI DE MOURA	169	215	384
GABINETE DO PROCURADOR ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS	64	313	377
GABINETE PROCURADORA-GERAL	99	311	410
SOBRESTADOS	118	737	855



Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia
Procuradoria-Geral de Contas

PROCESSOS ENVIADOS NO 1º TRIMESTRE/2011			
“PRINCIPAIS E APENSOS”			
	Processos Principais	Apensos	Total
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS/ CARTÓRIO	442	1.244	1.686
GABINETE DOS PROCURADORES			
GABINETE DA PROCURADORA YVONETE FONTINELLE DE MELO	123	123	246
GABINETE DO PROCURADOR SÉRGIO U. MARCHIORI DE MOURA	114	158	272
GABINETE DO PROCURADOR ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS	40	205	245
GABINETE PROCURADORA-GERAL	165	758	923

3- Documentos Expedidos

No 1º trimestre foram expedidos pelo Ministério Público de Contas 284 (Duzentos e oitenta e quatro) Pareceres e 196 (Cento e noventa e seis) Cotas e despachos, conforme discriminado:

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS				
Pareceres emitidos Jan-Mar 2011				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Procuradora Yvonete	-	40	23	63
Procurador Sérgio	24	29	24	77
Procurador Adilson	-	4	31	35
Procuradora-Geral Érika	17	52	40	109
Total Mensal	41	125	118	284





Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia
Procuradoria-Geral de Contas

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS				
Cotas/despachos emitidos Jan-Mar-2011				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Procuradora Yvonete	-	-	60	60
Procurador Sérgio	1	4	31	36
Procurador Adilson	-	1	9	10
Procuradora-Geral Érika	6	57	27	90
Total Mensal	7	62	127	196

3.1 - FUNÇÕES INSTITUCIONAIS

Este “parquet” não se detém unicamente na manifestação ministerial através de emissão de Pareceres nos Processos sujeitos à apreciação dessa Corte de Contas, pois sua função constitucional perpassa também pelo atendimento ao público, e em geral, aos jurisdicionados no que diz respeito às informações processuais dos interessados, esclarecimentos de dúvidas e qualquer auxílio para o trato das questões que envolvem, de uma forma geral, os gastos dos dinheiros públicos, bem como realização de diversas diligências externas para a fiscalização da correta aplicação do dinheiro público, cumprindo, com efetividade, sua missão de guarda da lei e fiscal da Fazenda Pública.

Assim, durante a vigência desse trimestre, esse *Parquet* de Contas adotou medidas com o intuito de evitar dano aos cofres públicos dentre as quais destacam-se:

- Interposição de Representação requerendo instauração imediata de inspeção especial junto ao Município de Porto Velho, no que tange à prestação do serviço público do transporte urbano, haja vista a concessão do Município no aumento tarifário;
- No incremento da fiscalização, este *Parquet* insurgiu-se face notícia do elevado quantitativo de cargos comissionados na



Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia
Procuradoria-Geral de Contas

Secretaria de Educação, interpondo representação perquirindo o fato noticiado para adoção das providências corretivas;

- Foram expedidos 13 ofícios em razão da constatação de indícios de ilicitudes em diversos órgãos estaduais e autarquias, visando elucidar os fatos e, se necessário for, adotar as medidas para o restabelecimento da legalidade;
- Representação requerendo que o Tribunal de Contas adote providências, em autos próprios, para processamento e apuração dos fatos noticiados na mídia local concernente a designação irregular da empresa Multi Margens Sistema de Inovação de Margens e Consignável Ltda.;
- Solicitação à Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia que encaminhe cópia integral do procedimento administrativo, pertinente à contratação de serviços de propaganda e publicidade - Contrato nº. 14/Ale/2007, visando verificar a adequação aos preceitos da Lei nº 12.232/2010, bem como, da legalidade e economicidade na execução do contrato.

Em face aos achados o Ministério Público de Contas vem laborando sobre os expedientes formalizados e, dos que firmaram clareza de dano ao erário, solicitou aos Relatores a adoção de apuração quanto às representações impetradas.

3.2 – ROTINAS INSTITUCIONAIS

	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Atendimentos	20	19	18	57
Reuniões	10	19	12	41





Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia
Procuradoria-Geral de Contas

4 - PROCESSOS SOBRESTADOS PARA ACOMPANHAMENTO DE DECISÃO

Alicerçado no art. 230, V, do Regimento Interno do TCE-RO, atua o Ministério Público de Contas a fim de minimizar as lesões sofridas pelo erário quando de irregularidades praticadas na gestão dos recursos públicos, o que durante o primeiro trimestre do exercício de 2011 se fez da forma relatada.

4.1 - Sistema de Acompanhamento de Título Executivo - SATE

O Sistema de Acompanhamento de Títulos Executivos – SATE, como dito em outras oportunidades, vem se mostrando fundamental para o controle e gerenciamento das Certidões de Decisão – Títulos Executivos encaminhados para cobrança junto aos órgãos jurisdicionados.

Considerando que o software encontra-se em fase de aprimoramento, cabe dizer que não sofreu alterações durante o primeiro trimestre do corrente ano. Todavia, estuda-se a viabilidade de desenvolvimento de relatórios estatísticos das atividades relativas ao acompanhamento das Decisões.

4.2 - CADASTRAMENTO DE TÍTULOS EXECUTIVOS

Durante o primeiro trimestre de 2011 foram cadastrados 24 (vinte e quatro) Títulos Executivos no valor total de R\$ 4.585.881,48 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), que encontram-se devidamente instruídos com as providências relativas aos seus encaminhamentos à cobrança, ou seja, inscrição eletrônica em Dívida Ativa Estadual (via PROJUDI), no caso dos títulos cuja execução compete à Procuradoria Geral do Estado, ou envio postal de ofícios de cobrança gerados pelo SATE, a fim de





Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia
Procuradoria-Geral de Contas

que se possa acompanhar o andamento dos procedimentos de cobrança adotados pelos jurisdicionados competentes.

4.3 - PROJUDI

O Processo Judicial Digital - PROJUDI, é operacionalizado em três etapas, de modo que cabe ao Ministério Público de Contas realizar o cadastramento eletrônico do Título Executivo em Dívida Ativa Estadual. As demais etapas, consistentes em autenticação eletrônica seguida de guia de remessa e ajuizamento da ação de execução competem à SEFIN e PGE, respectivamente.

A fase de implantação do PROJUDI foi finalizada, de modo que o MPC obteve perfil eletrônico junto ao sistema SITAFE, e a partir de 04/04/2011, poderá acompanhar integralmente todas as etapas do PROJUDI, desde o cadastramento do Título Executivo em Dívida Ativa, passando pela remessa à PGE, até o efetivo ajuizamento da respectiva Ação de Execução.

O acompanhamento eletrônico se dará inicialmente sobre 494 (quatrocentos e noventa e quatro) Títulos Executivos que já se encontram inscritos em Dívida Ativa Estadual, garantindo ainda mais a eficácia das Decisões proferidas pelo Tribunal de Contas através da tutela judicial.

Registre-se que as demandas requeridas à Gerência Estadual de Arrecadação através do Ofício nº 025/PGMPC/2011 (inserção da origem dos valores cadastrados no corpo da Certidão de Encaminhamento à Dívida Ativa bem como a possibilidade de cadastrar diversos devedores atrelados à mesma CDA) tiveram previsão de serem atendidas até 15/04/2011.





Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia
Procuradoria-Geral de Contas

4.4 – ROTINA

O intenso ritmo de atendimento ao público continuou sendo ditado por consequência das trocas de comando nos Poderes Executivo e Legislativo do Estado, visando a quitação de débitos, multas e regularização de pendências de jurisdicionados junto ao TCE, de modo que, dentre outras atividades correlatas, foram analisados 45 (quarenta e cinco) processos que receberam pareceres relacionados à quitação de débito, baixa de responsabilidade e concessão de parcelamento, além do recebimento de 60 (sessenta) processos principais acompanhados de 477 (quatrocentos e setenta e sete) apensos, para análise ou acompanhamento da execução das decisões.

Porto Velho, 07 de Abril de 2011.

Érika Patrícia Saldanha de Oliveira
Procuradora-Geral do MP de Contas.

